



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Fazenda: Newton Carvalho Ferreira

Educação: Orli Moreira de Araújo Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: José Afonso Coura

Saúde: Dilcéia Martins da Silva Lana

Desenvolvimento Social: Adriana Pereira Rodrigues

Cultura, Esporte e Lazer: Ubiratan de Lana Castro

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Turismo: Elisa Araújo Quintão

Saúde:

Sede: Tainá Gabriele Araújo Carvalho

Regional de Cava Grande: Leandra Karen da Silva Coura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Educação:

Sede: Ridamar Ferreira de Souza

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Geraldo Moreira de Moraes

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do Setor de Pessoal:

Creuza Assunção da Silva Moraes

d) Representante dos servidores:

Sede: Suelen Avelino da Trindade

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 18 de novembro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 18/11/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Educação:

Sede: Ridamar Ferreira de Souza

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Geraldo Moreira de Moraes

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do Setor de Pessoal:

Creuza Assunção da Silva Moraes

d) Representante dos servidores:

Sede: Suelen Avelino da Trindade

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 18 de novembro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 18/11/2019
ASSINATURA